DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 06 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1215A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 5.623, DE 06 DE JUNHO DE 2.023

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim – RG nº. 45.520.177-8, Raul Lopes Filho - RG. nº. 6.097.005, e Rafael Rodrigo Antonio Marques - RG nº. 40.297.105-X, para comporem a comissão de Avaliação, sob a presidência do primeiro, para avaliar a concessão remunerada dos seguintes itens:

I - Área de 6.000 (seis mil) metros quadrados no Centro de Eventos Paschoal Nardachione, para instalação de praça de alimentação, vendas de bebidas, instalações de parques de diversões a critério da empresa vencedora;

II - Barraca com 536m² com cobertura de zinco, piso de cimento e pia;

III - Uma barraca 200m² anexo a arquibancada com cobertura em zinco, churrasqueira, pia e piso de concreto.

Parágrafo único. A avaliação será realizada por tempo determinado de 07 a 10 de setembro de 2023, em decorrência da 33ª Festa do peão de Sales, SP.

ARTIGO 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....